

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025

DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO PELA PROMOTORA JR DA CONCEIÇÃO JUNIOR COMERCIAL LTDA

Aos dezessete dias mês de junho do ano de 2025, às 15:30h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio do Município e os responsáveis pelo departamento, para proceder à apreciação e julgamento do recurso, interposto pela empresa JR DA CONCEIÇÃO JUNIOR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.704.826/0001-20, através do sistema COMPRASNET. A empresa contesta o seguinte item: "atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa Marli Salera - SIREJA - ME, constante nos autos, por possível ausência de comprovação efetiva da execução contratual referida no documento, o atestado em questão, emitido pelo Município de Bom Sucesso do Sul/PR, menciona fornecimento de kits de envoltório, kits de higiene pessoal e outros, sem, contudo, apresentar - Número da nota fiscal emitida - Cópia da Ata de Registro de Preços referida - Comprovação de emprego ou liquidação - Documento comprobatório da entrega efetiva ou da vigência contratual no período mencionado. Informo que a empresa atendeu ao solicitado no edital e entregou o atestado de capacidade técnica expedido por pessoa física ou jurídica, sendo assim a documentação encontra-se regular e a empresa permaneceu habilitada. Com orientação do jurídico do município juntamente com a comissão de apoio decidem **INDEFERIR o recurso da empresa JR DA CONCEIÇÃO JUNIOR COMERCIAL LTDA**, onde será mantido a empresa qualificada dentro do processo no processo licitatório encaminhando para adjudicação e homologação da autoridade competente. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira e sua Equipe de Apoio.

Osiane Follie
Pregoeira

Yanara Beatriz de Araujo Penso
Apoio

Valentim R. Marinhuk
Apoio

Carise Regina Nesello
Apoio

Jalisona M. Novakoff
Fabianna Magalhães Novakoff
Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fone/fax:04635561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2025 – TIPO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, e a Senhora Lais Fernanda Gindri Schwingel, Pregoeira, designada pela Portaria de nº 05/2025 de 06/01/2025, o uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 10/2025.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de higiene e limpeza, para atender a demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.
2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02 de julho de 2025, às 08:30min.
3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 02 de julho de 2025, às 08:45h.
4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 19 de junho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou diretamente no site da Bolsa de Licitações do Brasil.
5. SISTEMA ELETRÔNICO: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bl.org.br).
6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.
Pérola D'Oeste/PR, 18 de junho de 2025.
EDSOM LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal
LAIS FERNANDA GINDRI SCHWINGEL - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Renascença

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e produtos veterinários para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 de julho de 2025 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: <http://www.gov.br/compraspt-br>.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8336.

Renascença, 18 de junho de 2025.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação

2º ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Agente de

Contratação/Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Segundo Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025, cujo objeto é "Contratação de empresa para aquisição de veículos através das Resoluções SESA Nº 516/2024, 452/2024 e 882/2025, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para a Secretaria Municipal de Saúde."

1. DAS ALTERAÇÕES

- 1.1. Altera-se o descritivo do Item 02 do Termo de Referência, conforme segue:
Ambulância de suporte básico – Tipo B, zero km, ano de fabricação e modelo mínimo: 2025/205. O veículo deverá possuir as seguintes características mínimas: Veículo Tipo furgão. Modelo Teto Alto; ano/modelo mínimo: 2025/2025. Alternador: 150A. Banco: Apoio de cabeça nos bancos dianteiros, apoio de braço dianteiro; Airbags: Duplo estágio para o motorista, passageiro com duas fases de ativação; Banco do passageiro: Bípосто, Cintos de segurança: Dianteiros com pré-tensionador; Câmbio: No painel, 6 marchas; Chave: Canivete com telecomando para abertura das portas; Computador de bordo: Distância, consumo médio e instantâneo, autonomia, velocidade média, tempo de percurso; Freios: ABS com controle de estabilidade; Direção: Hidráulica; Pneus: R16. MOTOR – Cilindrada igual ou superior a 1,998; Tipo: Diesel, turboalimentado com intercooler; Potência mínima: 130 CV @ 3600 RPM; Torque: 32,63 KGF.M @ 1800 RPM; Sistema de injeção: Eletrônica; Bomba de combustível: Radial alta pressão CP1; Número de válvulas: 4 por cilindro; TRANSMISSÃO - Tração: Dianteira ou traseira; Embreagem: Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico; Marchas: 6 marchas a frente e 1 à ré; FREIOS - Comando hidráulico com circuito duplo, discos ventilados na frente; Rodagem: Sistema a disco ventilado nas rodas dianteiras, rígido com tambor integrado nas traseiras; DIREÇÃO - Sistema: Pínhão e cremalheira com assistência hidráulica; Coluna: Articulada; SUSPENSÃO - Dianteira: McPherson, rodas independentes, barra estabilizadora; Traseira: Eixo rígido tubular, molas longitudinais; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS – Comprimento mínimo: 5.900 mm; Largura mínima: 2.000 mm (sem retrovisores); Altura mínima: 2.500 mm; Distância entre eixos mínimo: 3.750 mm; Bitola dianteira/traseira: 1.810 mm / 1.790 mm; DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS – Altura aproximada nos assentos anteriores: 1.152 mm; Largura centro volante a YO: 455 mm; Comprimento aproximado para as pernas anteriores: 674 mm; Capacidade mínima da bagagem: 12,0 m³; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL – Capacidade mínima: 70 L (incluindo reserva de 10 a 12 L); REVESTIMENTO INTERNO - Paredes internas: Isolamento termoacústico, material lavável e resistente; Revestimento do teto e laterais: Chapas de fibra de vidro, reforço lateral com aço anticorrosivo. JANELAS - Porta lateral: Janela de correr com vidro temperado e película opaca; Portas traseiras: Vidros fixos temperados; CLIMATIZAÇÃO INTERNA - Ventilação: 01 ventilador/exaustor de 12 volts no teto. SISTEMA ELÉTRICO - Iluminação: 06 luminárias LED no teto do compartimento; Painel de comando: Interno para ambulância com tomadas, disjuntores, ventilação e oxigenoterapia; SINALIZAÇÃO EXTERNA - Sinalizador: Acústico e visual tipo asa de LEDs, sirene eletrônica de 100W, faróis de embarque; MACA RETRÁTIL - Estrutura: Duralumínio, peso máximo de 34 kg, suporta vitimas até 180 kg; Equipamentos: Cintos de segurança e sistema de cabeceira móvel; PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO - Material: Polietileno, resistente ao impacto, transparente para raios-x; Suporta: Vitimas até 180 kg, permite resgates na água e alturas; SISTEMA DE OXIGÊNIO - Equipamentos: Conjunto com régua tripla, mangueira de oxigênio, cilindro de 3,5 m³ e outros acessórios SUPORTE; Corrimão: Alumínio polido no teto do compartimento; Suporte para soro e sangue: Instalado junto ao corrimão SISTEMA MULTIMÍDIA – rádio mínimo AM/FM. AR-CONDICIONADO - Equipamento: Duplo, na cabine do motorista e no compartimento do paciente. Acompanhado junto a proposta o CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, caso esteja vencido apresentar junto o Comprovante de Sistema de Gestão de Qualidade, conforme "Portaria 190/2009". A Entrega será feita somente por plataforma auto guincho. OBS: o veículo deverá ser entregue plotado conforme modelo padrão SESA/PR, que será anexado ao presente certame, transformado em Ambulância e com todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação e com homologação junto ao INMETRO. Só será aceito o veículo com a IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO nos seguintes locais: Na parte de trás, junto ao para choque, deverá estar escrito em letras brancas: SAÚDE – RENASCENÇA – PR; e na lateral em ambos os lados, o BRASÃO do município de Renascença.
2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
- 2.1. Altera-se a data de abertura da sessão pública para o dia 03 de julho de 2025, às 08:30 horas.
3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS
- 3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Renascença, 18 de junho de 2025.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira/Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 75/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais para implantação, pela equipe interdisciplinar da Secretaria Municipal

de Educação, de projeto de intervenção precoce para desenvolvimento de habilidades em crianças no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI).

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 09 de Julho de 2025 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 23 de Junho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 18 de Junho de 2025.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Pato Branco

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Lages – Bairro Sambaqui
CEP 85624-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 030/2025
Súmula: Aprova a indicação dos valores contidos no Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – EstruturaSUAS, para categoria de despesa GND3, conforme segue: Programação sob número 411850120250001 – Emenda 202520250002 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado para Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco – APAE, advindo do Parlamentar Flávio Arns; Programação sob número 411850120250002 – Emenda 20254140004 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco – APAE, advindo do Parlamentar Beto Richa; Programação sob número 411850120250003 – Emenda sob número 20253720014, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMASS, advindo do Parlamentar Leandra Dal Ponte; Programação sob número 411850120250004 – Emenda 202537020014, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) destinado às seguintes entidades: Fundação Patobranquense do Bem Estar – FUNDABEM, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Casa de Apoio Gama – Associação de Amigos de Prevenção ao Câncer no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Remanso da Piedade – REMAP no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 18 de junho de 2025.

Art. 1º Aprovar a indicação dos valores contidos no Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – EstruturaSUAS, para categoria de despesa GND3, conforme segue: Programação sob número 411850120250001 – Emenda 202520250002 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado para Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco – APAE, advindo do Parlamentar Flávio Arns; Programação sob número 411850120250002 – Emenda 20254140004 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco – APAE, advindo do Parlamentar Beto Richa; Programação sob número 411850120250003 – Emenda sob número 20253720014, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMASS, advindo do Parlamentar Leandra Dal Ponte; Programação sob número 411850120250004 – Emenda 202537020014, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) destinado às seguintes entidades: Fundação Patobranquense do Bem Estar – FUNDABEM, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Casa de Apoio Gama – Associação de Amigos de Prevenção ao Câncer no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Remanso da Piedade – REMAP no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogando todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 18 de junho de 2025.
Alice Prestinga Berto
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSUD

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

A Pregoeira do CONSUD divulga o resultado do Pregão Eletrônico Nº 07/2025, destinado ao registro de preços para aquisição de medicamentos, com o objetivo de atender às demandas do CONSUD e entes consorciados, com total de 22.959.367,58. A integra do documento, encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir: <https://www.consud.org.br/licitacao/view/?id=2155>, ou acesse pelo QR Code ao lado.
Francisco Beltrão – PR, 17 de junho de 2025. Indiraiana Maíra Pregoeira - CONSUD

Prefeitura Municipal de Sulina

A integra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariumunicipal.com.br/amp>, de 19/06/2025.

- DECRETO Nº 041/2025, de 18 de junho de 2025 – Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Cultura – COMTUR, do Município de Sulina e dá outras providências.
- AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 – Altera a data da primeira sessão para dia 27/06/2025 às 14h:00min.
- AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 – Julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa TREER TECHNOLOGY LTDA – TREER. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 – Adesão à ata de registro de preços do CIRAU para aquisição de caminhões.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 – Contratada: INGA CAMINHÕES LTDA
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 – Adesão à ata de registro de preços do CINCANTARINA para aquisição de veículo Van.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 – Contratada: INGA CAMINHÕES LTDA
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 – Adesão à ata de registro de preços do CINCANTARINA para aquisição de retroscavadeiras.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 – Contratada: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

DOE SANGUE SALVE VIDAS
HEMÓNIULO - FRANCISCO BELTRÃO: (46) 3211-3650 - R. Marília, 1327 - bairro Luther King